



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
 "O Valeparaibano"
 Nº 3625 de 17/12/1967

Estado de São Paulo

Em,

de

de 19

L E I Nº 1120
de 11 de dezembro de 1967

1-5-1

A Câmara Municipal de São José dos Campos, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
 11 de dezembro de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
 Diretor

F
 30/1/68
 W